



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



PORTARIA Nº 093/2023

“Dispõe sobre Demissão de
Empregado Público.”

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 VII, do Estatuto desta Fundação,

RESOLVE:

Artigo 1º - DEMITIR, a pedido, **ADRIANA CASSIA MORENO SATURNO**, matrícula nº 66037-0, admitido em 23 de janeiro de 2023, ocupante do cargo de Medica Especialista Pediatria 20h semanais, com lotação na **USF Itatinga II**, Diretoria de Atenção Básica.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de abril de 2023.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 17 de abril de 2023.


CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra